

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Memorando nº 18.999/2021 - SEMUSA

Eu, Graciela Wiemes Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a criação de **Projeto de Lei 5.389/2021 que Dispõe sobre o serviço de acolhimento provisório de cães e gatos, denominado serviço de Acolhimento Bem Estar Animal e dá outras providências**, para o exercício vigente e nos próximos dois subsequentes, cujas despesas serão empenhadas nas rubricas que seguem, perfazendo o montante de R\$80.000,00 ano.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 1/1
Data: 25/11/2021

Seleção Ação = 2052. Fonte de recurso = 66011902. Matriz da despesa = 33000000000000. Alteração em 01/01/2022 (C): Entidade = 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA

Priori	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
	Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA							180.000,00	200.000,00	230.000,00
	Órgão: 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							180.000,00	200.000,00	230.000,00
	Unidade: 15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							180.000,00	200.000,00	230.000,00
	25 2.052 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MANUTENÇÃO(MES)	A	1	10.305.0007	3.3.90.00.00.00.00.00	00011002	---	180.000,00	200.000,00	230.000,00
Total geral:								180.000,00	200.000,00	230.000,00

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA/2022 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2022 e o Plano Plurianual-PPA 2022-2025.

Imbituba, 26 de Novembro de 2021.



MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Wiemes Ribeiro
Secretária Municipal